



Nísia Trindade Lima

Nísia Trindade Lima é a primeira mulher a chefiar o Ministério da Saúde. Foi também a primeira mulher a presidir a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição histórica de ciência e tecnologia e referência internacional, entre 2017 e 2022.

Nísia é doutora em Sociologia (1997), mestre em Ciência Política (1989), pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj - atual Iesp) e graduada em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj, 1980).

Toda a sua atuação como gestora e intelectual está baseada na promoção do valor social da ciência no Brasil e na realização de ações que aproximem a ciência da sociedade. É pesquisadora plena da Casa de Oswaldo Cruz da Fiocruz, professora de pós-graduação do Programa de História da Ciência e da Saúde e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do IESP/UERJ. É também professora associada de Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É autora de livros e artigos com ênfase no pensamento social brasileiro, história das ideias em saúde pública e processos brasileiros de construção do Estado Nacional.

Como presidente da Fiocruz, ela esteve na linha de frente, coordenando os esforços institucionais da Fiocruz em resposta à Pandemia da Covid-19 desde seus estágios iniciais. Em dezembro de 2020 foi eleita membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC) na categoria Ciências Sociais, e em 1º de janeiro de 2022 tornou-se membro da Academia Mundial

de Ciências para o avanço da ciência nos países em desenvolvimento (TWAS).

Em setembro de 2021, tornou-se membro independente do Conselho da Coalizão para Inovações em Preparação para Epidemias (CEPI) e recebeu o grau de Cavaleira da Ordem Nacional da Legião de Honra da França, oferecido pelo Governo da França, em reconhecimento pelo seu trabalho nas áreas da ciência e da saúde e pelos serviços prestados à sociedade na resposta à pandemia de Covid-19.

Ela também co-presidiu o Grupo Diretor de Recuperação Econômica, um dos cinco grupos diretores criados para auxiliar no desenvolvimento de um roteiro de pesquisa das Nações Unidas para a recuperação da Covid-19.

07
2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

FILIAÇÃO
NIVALDO DE ASSIS LIMA
MARINA TRINDADE LIMA

DATA NASC.
17/01/1958

NATURALIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROFESSOR PLATEADOR



Nisia Veronica Trindade Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 425.005.407-15 DNI 00000000000000000000
REGISTRO GERAL 03.794.935-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2021

REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 204 FLS 149 TERM 5495 C 008
RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR
19863900302

CTPS / SERIE / UF
22267 24 RJ

RIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

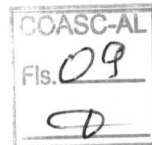
2 VIA *Adolpho Konder*
ADOLFO KONDER HOMER DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014188-2 0204

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COASC-AL
Fls. *08*
0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32232334/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

OU

CPF n. 425.005.407-15

Certidão emitida em 01/11/2023, às 10:18:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

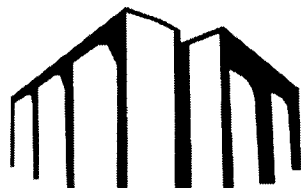
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 01/11/2023, às 07:48:46;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 01/11/2023, às 07:48:46.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32232334

Código de Validação: 234F 67B8 87E8 7EF5 82CC 0C57 5CB3 9305

Data da Atualização: 01/11/2023, às 07:48:46





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

10
A

**1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. a9becd86

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

CPF n. 425.005.407-15

Certidão emitida em: 01/11/2023, às 10:16:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 01/11/2023, 10:16:55

